



## Despacho

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data do Despacho
		INT_MOURAO/2024/2405	06-12-2024
<b>Assunto:</b> Atualização de Responsável pelo Cumprimento Normativo e pela Execução, Controlo e Revisão do Plano e Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)			

Tendo em consideração o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 dezembro, que, além de ter criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), veio estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) procedi, através dos Despachos INT\_MOURAO/2023/1882 de 31 de agosto de 2023 e INT\_MOURAO/2023/2210 de 19 de outubro de 2023, à Designação do Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social (Unidade Nuclear) como Responsável pelo Cumprimento Normativo e pela Execução, Controlo e Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Porém, tendo em consideração a cessação de funções do referido dirigente em 28 de novembro de 2024, na sequência de provimento em procedimento concursal, associado ao facto de se encontrar em curso diligências relativas procedimento para o provimento no referido cargo, importa assegurar, transitoriamente, as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo e pela Execução, Controlo e Revisão do Plano e Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Deste modo, tais funções, passam a ser exercidas pela Vice-Presidente Maria Luísa Poupinha Ralo até que se finalize o referido procedimento e o provimento que, eventualmente, dele vier a resultar, data em que o/a dirigente a prover na referida Unidade Nuclear assumirá, sem dependência de outras formalidades, as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo e de Responsável Geral pela Execução, Controlo e Revisão do Plano e Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) previstas no referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

O presente Despacho produz efeitos a 29 de novembro de 2024

Divulgue-se na página do Município no separador próprio para o efeito.

06 de dezembro de 2024 — O Presidente da Câmara, Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes.

(Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes)